

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1247

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE CNPJ: 08.470.890/0001-07
---	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº	210900002
CREDOR:	CARLOS HENRIQUE BARROS DE FRANÇA LTDA
CPF/CNPJ:	05.009.736/0001-44
VALOR:	R\$ 5.970,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE BENS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto 11 Presidencial nº 9.412/2018;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram às parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2021.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 7 de outubro de 2021.

JOSE DE LIMA BARRETO
RESIDENTE

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 10621187